



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

INFORMATIVO II

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, comunica, embasando suas ações nos ART.14, incisos I e II, ART.15, do seu Regimento Interno, revisado em 18/08/21, que, a partir do corrente mês, suas reuniões ordinárias e extraordinárias, presenciais ou online, voltarão a ser realizadas no período da noite, com início as 18h:30.

A ação visa reestabelecer a participação que apresentou expressiva e notável queda após a alteração de horários realizada pelo pleno. Fator que tem dificultado ou impedido as deliberações do colegiado, que depende do quórum em suas plenárias para a legitimação das discussões e ações desenvolvidas.

Informa ainda, que o calendário anual de reuniões ordinárias será mantido, com alteração apenas da data da plenária deste mês, prevista para ser realizada, na modalidade online, em 21/08/24 e antecipada para o dia 19/08/24.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2024.

Paula de Campos Bueno.

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba.